



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2017

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.



VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**.

I – Qual setor administrativo autorizou a obstrução da passagem na estrada municipal que liga a Fazenda Santa Hermínia ao Bairro Japurá, e citar o procedimento que esta sendo tomado para reabrir a aludida Estrada Rural.

JUSTIFICATIVA

I – O vereador requerente esteve no local e foi surpreendido com o impedimento da passagem, fato que não pode ocorrer em uma Estrada Municipal.

Nesses Termos

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Março de 2017

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALE PEREIRA
Vereador